



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**  
**CÂMPUS GUARULHOS**

**EDITAL Nº 0455, DE 01 DE JULHO DE 2022**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS**  
**DO CURSO DE EXTENSÃO**

A Diretoria-Geral do Câmpus Guarulhos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), por meio de sua Coordenadoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas as inscrições para o curso de extensão, conforme instruções do presente Edital.

**1. DO CURSO, NÚMERO DE VAGAS, PRÉ-REQUISITOS E DURAÇÃO**

1.1 O curso oferecido, bem como o número de vagas e os pré-requisitos estão descritos no quadro abaixo.

<b>Curso</b>	<b>Pré-requisitos</b>	<b>Vagas Ampla Concorrência</b>	<b>Reserva de Vagas (25% Candidatos Negros/Pardos) e (5% Candidatos com Deficiência)</b>	
AUXILIAR DE ELETRICISTA	- Ensino fundamental I; - Idade mínima de 18 anos; - Mulheres em vulnerabilidade com Cad. Único.	16	07 vagas para candidatos autodeclarados negros ou pardos	02 vagas para candidatos com deficiência

1.2 O curso oferecido terá duração e carga horária conforme definido no quadro abaixo:

<b>Curso</b>	<b>Duração</b>	<b>Horário/Local</b>	<b>Carga horária total</b>
AUXILIAR DE ELETRICISTA	Início em 09/08/2022 Término previsto para 08/12/2022	De terças a quintas das 13h30 às 17h05  Primeira aula dia 09/08 às 13h30 na Salas G1	160 horas

1.3 Cinco por cento (5%) das vagas são reservadas a candidatos com deficiência.

1.4 Vinte e cinco por cento (25%) das vagas são reservadas a candidatos negros.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**  
**CÂMPUS GUARULHOS**

1.5 Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

1.6 Caso não haja o preenchimento de, pelo menos, setenta por cento (70%) das vagas previstas para o curso, o Câmpus Guarulhos do IFSP se reserva o direito de decidir sobre a sua oferta.

1.7 A efetividade do fomento disciplinado por este edital está condicionada à aprovação da Lei Orçamentária Anual de 2022 e à disponibilidade de recursos financeiros.

## **2. DA INSCRIÇÃO**

2.1 Poderão se inscrever no processo seletivo os candidatos que se adequarem aos pré-requisitos estabelecidos no Item 1.1 deste Edital.

2.2 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

2.3 As inscrições serão realizadas através do e-mail [matriculas.guarulhos@ifsp.edu.br](mailto:matriculas.guarulhos@ifsp.edu.br), no período de 01/07 a 01/08/2022,

2.4 Os candidatos com deficiência deverão, obrigatoriamente, comprovar sua condição mediante a apresentação de laudo médico recente, emitido por profissional da área, no ato da inscrição online.

2.5 Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas neste Edital.

## **3. DA SELEÇÃO**

3.1 A seleção dos candidatos ocorrerá por Ordem de Inscrição que classificará, automaticamente, os primeiros inscritos que atenderem aos requisitos estabelecidos no Item 1.1 deste Edital.

3.2 A seleção dos candidatos obedecerá a divisão de vagas no que se refere aos quesitos Ampla concorrência e Reserva de vagas, conforme definido no Item 1.1 deste Edital.

3.3 No caso da falta de candidatos para ocupar uma vaga reservada, serão convocados os candidatos classificados dentro do número de vagas para ampla concorrência.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**  
**CÂMPUS GUARULHOS**

3.4 O processo seletivo classificará a quantidade de candidatos correspondentes ao número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 20% do número de vagas para composição de lista de espera.

3.5 Os candidatos cadastrados na lista de espera poderão ser chamados em caso de desistências decorridas em até 25% da carga horária do curso.

#### **4. DO AUXÍLIO ESTUDANTIL**

4.1 Serão selecionadas 25 alunas para a participação no curso.

4.2 O recebimento do auxílio estudantil será condicionado à participação do aluno no curso.

4.3 O auxílio estudantil será pago em parcelas mensais de R\$ 150,00 por, no máximo, quatro meses.

4.4 A oferta do curso e a efetividade do fomento disciplinado por este edital estão condicionadas ao descrito no item 1.7 deste edital.

#### **5. DO RESULTADO**

5.1 A relação dos candidatos contemplados, bem como da lista de espera, será amplamente divulgada pelo câmpus Guarulhos do IFSP no endereço eletrônico <http://portal.ifspguarulhos.edu.br/> no dia 08/08/2022.

5.2 A divulgação do resultado indicará os candidatos classificados dentro do número de vagas.

5.3 É de inteira responsabilidade do candidato manter atualizado, junto a Coordenadoria de Extensão (CEX), os telefones e e-mails para comunicação entre IFSP Câmpus Guarulhos e o candidato.

5.4 Cancelamento compulsório de matrícula; A ausência, não justificada formalmente por 02 (duas) aulas consecutivas do curso, resultará no cancelamento compulsório da matrícula e na liberação da vaga para o próximo candidato da lista de espera. O estudante com matrícula cancelada compulsoriamente poderá solicitar revisão da decisão, por meio de justificativa fundamentada e documentos que comprovem a necessidade das ausências, dirigido ao Coordenador de Extensão do Câmpus Guarulhos, num prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir da publicação do cancelamento de matrícula através do e-mail [matriculas.guarulhos@ifsp.edu.br](mailto:matriculas.guarulhos@ifsp.edu.br).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CÂMPUS GUARULHOS**

## **6. MATRÍCULA**

6.1 A matrículas serão realizadas no ato da inscrição, por ordem de inscrição, desde que o candidato comprove todos os requisitos do item 1.1, através do e-mail [matriculas.guarulhos@ifsp.edu.br](mailto:matriculas.guarulhos@ifsp.edu.br), no período de 01/07 a 01/08/2022.

6.2 Não haverá cobrança de taxa de matrícula.

6.3 A documentação necessária para efetivar a matrícula deverá ser digitalizada e enviada ao e-mail [matriculas.guarulhos@ifsp.edu.br](mailto:matriculas.guarulhos@ifsp.edu.br), sendo que a não apresentação de quaisquer dos documentos exigidos levará à perda da vaga e ao não aceite da matrícula.

6.4 Os documentos exigidos são:

- I. Carteira de identidade;
- II. CPF;
- III. Comprovante de endereço recente em nome do candidato ou responsável, munícipe da cidade de Guarulhos ou Grande São Paulo;
- IV. **Não ser aluno evadido de qualquer curso de extensão no ano de 2021.**
- V. Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental I;
- VI. Comprovação da condição de baixa renda, através da Folha Resumo do Cadastro Único;
- VII. Apresentação do certificado nacional de vacinação contra Covid conforme PORTARIA NORMATIVA Nº 37/2022 - RET/IFSP, DE 29 DE JANEIRO DE 2022
- VIII. Laudo médico no caso de candidatos que queiram concorrer à(s) vaga(s) específica(s);

## **7. DO INÍCIO DO CURSO**

7.1 O início do curso está previsto no item 1.2. Esta data poderá sofrer alteração ou ser prorrogada, se necessário.

7.2 A oferta do curso está condicionada conforme o item 1.7 deste edital.

## **8. DA CERTIFICAÇÃO**

8.1 Somente terá direito ao certificado o aluno que obtiver o mínimo de 75% de frequência global no curso e aproveitamento suficiente, conforme critérios de avaliação definidos no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

8.2 O envio do certificado será realizado através do e-mail cadastrado pelo candidato no ato da inscrição.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CÂMPUS GUARULHOS**

**9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1. O candidato inscrito assume a aceitação total das normas constantes neste Edital.

9.2. Caberá à Coordenadoria de Extensão do Câmpus Guarulhos do IFSP a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo.

9.3. Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pelo Coordenador de Extensão do Câmpus Guarulhos do IFSP.

**10. DO CRONOGRAMA**

<b>EVENTO</b>	<b>DATA / PERÍODO</b>
Período para inscrições	<b>De 01/07 a 01/08/2022</b>
Divulgação do resultado	<b>08/08/2022</b>
Data prevista para o início do curso	<b>09/08/2022</b>

Ricardo Agostinho de Rezende Junior  
Diretor Geral- IFSP Câmpus Guarulhos



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CÂMPUS GUARULHOS**

**ANEXO I**

REQUERIMENTO DE MATRÍCULA

Ao Sr. Diretor Geral  
DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO -  
CÂMPUS GUARULHOS.

**CURSO DE EXTENSÃO**

Ano: 2022

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Nome Social: \_\_\_\_\_

End.: \_\_\_\_\_

Nº.: \_\_\_\_\_ Apto.: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

DDD: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_

Data nasc.: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Cidade nasc.: \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_

Sexo:  Masc.  Fem. Estado Civil: \_\_\_\_\_

Mãe: \_\_\_\_\_

Pai: \_\_\_\_\_

Possui alguma necessidade especial?

Não.  Sim. Qual? \_\_\_\_\_

Total da Renda familiar (Bruta): R\$ \_\_\_\_\_

Nº total de Moradores na casa: \_\_\_\_\_ Mora em Zona Rural?

Declaro para os devidos fins em conformidade com a classificação do

IBGE, que sou:  Amarelo (a)  
 Branco (a)  
 Pardo (a)  
 Preto (a)  
 Indígena  
 Não declarado

E-mail (Letra de forma LEGÍVEL): \_\_\_\_\_

Estando de acordo com o Regimento interno desta Escola e de seus anexos, vem  
respeitosamente requerer a V. Sa. Matrícula no curso de extensão **Auxiliar de  
eletricista**.

Nestes termos, pede deferimento.

Guarulhos, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO ALUNO ou RESPONSÁVEL